



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Terça-feira • 23 de Março de 2021 • Ano • Nº 869

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- Licença Ambiental De Nº 03/2021/SECAME.
- Dispensa De Licença Ambiental De Nº 05/2021/SECAME/DISP.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ: 14.237.333/0001-43

[pmbcgovernodagente@gmail.com](mailto:pmbcgovernodagente@gmail.com)




### **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

#### **LICENÇA AMBIENTAL DE Nº 03/2021/SECAME**

A Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Expansão Econômica de Belo Campo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 04/2017 - Política Municipal do Meio Ambiente, concede a Licença de Localização e Instalação de nº 03/2021, emitida em 22 de março de 2021 a **Highline do Brasil II**, inscrita no CNPJ de nº 27.902.165/0001-05, para a Instalação de uma Antena estação de rádio base de telefonia celular, localizada à Estrada Lagoa do Canto x Periperi, SN, Comunidade de Lagoa do Canto, Zona rural, Belo Campo - BA, CEP: 45.160-000, com obrigatoriedade do cumprimento de todas as recomendações ambientais apontadas em seu processo ambiental, e que, qualquer alteração, modificação e ampliação no projeto apresentado, sem a devida, e prévia comunicação à SECAME, tornam o empreendimento em questão, passível de sanções previstas na legislação ambiental vigente.

Belo Campo – BA, 22 de março de 2021.

  
ATILA SHAFFER MORAIS  
Secretário de Agricultura Meio  
Ambiente e Expansão Econômica  
Decreto nº 14/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43  
pmbcgovernodagente@gmail.com



**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL DE Nº 05/2021/SECAME/DISP**

A Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Expansão Econômica de Belo Campo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 04/2017 - Política Municipal do Meio Ambiente, concede, a Dispensa de Licença Ambiental nº 05/2021/DISP, emitida em 22 de março de 2021, Hercilio Freitas dos Santos, inscrito no CNPJ de 20.850.068/0001-77, para a atividade de Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, localizada no loteamento Rua E, SN, Portal da Cidade, Quadra J, Lote 28, sede Belo Campo - BA. CEP: 45160-000, com obrigatoriedade de cumprimento de todas as recomendações ambientais apontadas em seu processo ambiental, e que, qualquer alteração, modificação e ampliação no projeto apresentado, sem a devida, e prévia comunicação à SECAME, tornam o empreendimento em questão, passível de sanções previstas na legislação ambiental vigente.

Belo Campo – BA, 22 de março de 2021.

  
ATILA SHAFFER MORAIS  
Secretário de Agricultura Meio  
Ambiente e Expansão Econômica  
Decreto nº 14/2021